



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 10

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-05-2011:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 9, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-05-2011 que, depois de lida e aprovada, por maioria dos presentes, com a abstenção do Senhor Presidente José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente na Reunião, foi devidamente assinada.

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 06/05 – (18h00m) – Esteve presente na reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, precedida por uma reunião com os Revisores Oficiais de Contas, pelas 16h00m, para apreciação da situação geral das contas e dúvidas sobre a necessidade de consolidação das mesmas. -----

----- O Senhor Presidente informou que a partir do passado dia 10/05, está esta Autarquia a ser objecto de uma inspecção ordinária, pela Inspeção-Geral das Autarquias Locais, constante no Plano de Inspeções daquela entidade para o ano de 2011. -----

----- Dia 11/05 – Esteve presente em reunião do Programa Polis.-----

----- Dia 11/05 – Esteve presente no Tribunal de Odemira, relativamente ao processo de contestação relativo a uma coima aplicada à Autarquia, relacionada com a ETAR de Vila Nova de Milfontes que remonta ao ano de 2008. -----

----- Dia 14/05 – Esteve presente na Manifestação dos Pescadores Lúdicos, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia 17/05 – Esteve presente em reunião com uma nova Associação do Brejão, “As Divas do Brejão”, a qual veio solicitar apoio, em Defesa da Casa da Amália, no Brejão. -----

----- Dia 17/05 (Tarde) – Esteve presente em reunião com o Sindicato dos Enfermeiros, e um membro representante de cada força política da Assembleia Municipal, sobre o funcionamento da SIV do INEM em Odemira. -----

----- Dia 19/05 – Esteve presente na inauguração da Unidade de Cuidados à Comunidade, no Centro de Saúde de Odemira. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 10/05 – Esteve presente em reunião Local do Conselho de Acção Social do Concelho e com outras entidades sociais. -----

----- Dia 10/05 (Noite) – Participou na Assembleia Interfreguesias em Vila Nova de Milfontes no âmbito do Orçamento Participativo. -----

----- Dia 17/05 – Esteve presente em reunião, com os participantes da Feira de Turismo, em Vila Nova de Milfontes para balanço e avaliação da Feira. -----

----- Dia 17/05 (Tarde) – Esteve presente no Conselho Geral da Associação dos Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, onde se debateu a temática do associativismo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia 18/05 – Participou na Conferência sobre a Floresta, realizada no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- Informou que participou em três Assembleias Interfreguesias, no âmbito do Orçamento Participativo, e que as acções de sensibilização nas escolas já terminaram.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Informou que o sinal de trânsito “STOP” colocado na Av. Teófilo da Trindade (antes da Ponte sobre o Rio Mira), terá sido mudado, possivelmente pelo empreiteiro da obra a decorrer junto à beira-rio, e colocado mais acima na mesma Avenida, o que originou a ocorrência de auto a uma Senhora que não parou no sinal, que foi mudado indevidamente. ----

----- Alertou para o facto de uma palmeira, que se encontra junto do edifício do Tribunal de Odemira, estar doente, pelo que pode cair a qualquer momento oferecendo perigo aos automóveis e transeuntes que por ali circulam. -----

----- Solicita que o Director das Estradas de Portugal seja alertado para colocação imediata de sinalização numa baixa que se verifica na EN 120, no sentido Odemira - S.Teotónio, junto ao Cargoçal. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira.-----

----- Apelou para a situação que ocorre com alguma frequência, na Estrada do Canal, em Vila Nova de Milfontes, na qual os automobilistas circulam na maioria das vezes em excesso de velocidade, pelo que é necessário e urgente, que se tome medidas dissuasoras para que estes circulem à velocidade permitida dentro das localidades, a fim de evitar acidente ou até possíveis atropelamentos futuros. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- 1 – Frank Macclinton e Daniela Hentz, moradores na Quinta do Barranco da Estrada, Santa Clara-a-Velha, dizem saber que se encontra uma máquina niveladora na sua zona de residência, pelo que solicita e pretendia que o Município procedesse ao nivelamento da estrada de acesso à sua habitação e empreendimento turístico. -----

----- Solicitam assim esforços para que a estrada seja nivelada, pois esta encontra-se com muitos buracos e muitas pedras soltas, salientam ainda que a estrada é frequentemente utilizada pelos transportes da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, pelo que é urgente proceder ao seu nivelamento para que haja uma melhor circulação e maior segurança. -----

----- Informaram ainda que na EN266, à saída de Santa Clara-a-Velha, a estrada se encontra em péssimo estado, pois tem um buraco com 0,50 cm de profundidade, solicitam que seja colocada sinalização, apesar de ter conhecimento que a competência não é do Município e sim da empresa, Estradas de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente ao nivelamento da estrada, serão feitas diligências no sentido de realização dos trabalhos. -----

----- Relativamente à EN 263 e EN 266, o Senhor Presidente informou, que foi elaborado um relatório, já entregue à empresa Estradas de Portugal, que se comprometeu, a partir de Maio, proceder à reparação/manutenção das Estradas indicadas no referido relatório. -----

----- 2 – António Viana, morador em Malavado, Freguesia de S.Teotónio, veio fazer uma chamada de atenção para uma situação verificada após a realização das leituras do consumo de água, em que as tampas das caixas dos contadores ficam abertas, o que demonstra pouco brio profissional, e um certo descuido pelo material pertencentes a terceiros. -----

----- Veio também dar conhecimento ao Senhor presidente e Vereadores do Novo Presidente da Associação de Caçadores da Zona de Cavaleiro, e apelar para a disponibilização de um local para funcionamento da sede do referido Clube, referindo a Escola Primária do Cavaleiro como um possível edifício para o efeito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- O Senhor Presidente informou que tudo indica que a Escola Primária continuará em funcionamento. -----

----- Informou ainda que está a ser iniciado o processo de construção para a segunda fase do Centro Social do Cavaleiro, e assim será analisada a situação com a Associação Cultural do Cavaleiro, bem como ponderadas soluções. -----

----- 3 – Luís Santana, morador em Vila Nova de Milfontes, informou que é detentor de um direito de herança do terreno para o qual está projectado um jardim, contudo houve um Senhor (Eduardo Cabecinho), que fez uso da figura jurídica “Usucapião” e apropriou-se do terreno, pelo que a situação já está a ser resolvida ao nível dos Tribunais, para decisão da propriedade do citado terreno. -----

----- O Senhor Presidente informou que efectivamente existe um projecto, e já foi solicitada à Conservatória do Registo Predial, a lista dos actuais proprietários para que sejam convocados para futuras negociações. -----

----- O Sr. Luís Santana fez ainda um agradecimento ao actual Presidente da Câmara pelo esforço relativamente à elaboração do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, agradecendo também ao ex- Presidente da Câmara, Cláudio Percheiro, pelos esforços, pois foi um dos mentores dos Planos de Pormenor. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que relativamente ao Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove está a ser feita uma avaliação oficial, pelo perito à valorização dos terrenos para que seja finalizado. -----

----- O Sr. Luís Santana solicitou ainda informação relativamente ao Plano de Pormenor para a entrada de Vila Nova de Milfontes. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Plano de Pormenor será apreciado numa próxima reunião do executivo, assim que esteja decorrido o período de discussão pública do mesmo. ----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0300-2011 - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ----

----- - Pedido de apoio financeiro para investimento em equipamentos – Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2. - ORDEM DO DIA-----

----- 2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO

MUNICIPAL-----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0280-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- 1 – Ofício n.º. 68, datado de 18/04/2011, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a remeter a Conta de Gerência, referente ao ano de 2010, da referida associação.-----

----- 2 – Ofício n.º. 870, datado de 29/04/2011 da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter o Relatório e Contas 2010, aprovado pelo Conselho Executivo da CIMAL em 06/04/2011 e pela Assembleia Intermunicipal em 19/04/2011.-----

----- 3 - Mail, datado de 04/05/2011, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o esclarecimento prestado à Imprensa referente à apresentação, no dia 05/05/2011, do relatório anual da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sobre a situação financeira dos Municípios Portugueses, relativamente ao ano de 2009. -----

----- 4 - Mail, datado de 05/05/2011, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que a referida associação afirma-se contra a redução de Municípios, e julga que a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta de Memorando de Entendimento apresentado pela troika deve, ser reponderada.-----

----- 5 – Mail, datado de 10/05/2011, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que o Conselho Directivo da referida associação aprovou uma resolução sobre o “memorando de entendimento” , entre o Governo Português, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Central Europeu (BCE) e a União Europeia, e bem assim a remeter a referida resolução. -----

----- 6 – Ofício n.º. 305, datado de 03/05/2011, da Direcção Regional de Educação do Alentejo Agrupamento de Escolas de Odemira, a informar que a abertura da ponte metálica, sobre o Rio Mira não tem causado qualquer perturbação no funcionamento das escolas afectas ao referido agrupamento, e bem assim agradecer o empenho e preocupação que tem sido evidenciado, pela Câmara Municipal, com o normal funcionamento das actividades lectivas.----

----- 7 – Ofício n.º. 104, datado de 04/05/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Acta da Sessão Ordinária realizada no dia 29/04/2011. -----

----- 8 – Ofício n.º. 107, datado de 04/05/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 25/02/2011, e aprovada na Sessão Ordinária de 29/04/2011, do referido órgão. -----

----- 9 – Ofício n.º. 98, datado de 28/04/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do edital n.º. 6/2011, referente à suspensão do mandato, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Alberto José Branquinho Beijinha, pelo período de seis meses, bem como da Acta Avulsa do Termo de Posse do membro substituto – Vanessa Isabel Luz Palma Águas de Almeida. -----

----- 10 – Ofício n.º. 108, datado de 04/05/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Acta da Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, relativa aos membros em falta, cuja tomada de posse se realizou no dia 29/04/2011, durante a Sessão Ordinária da referida assembleia. -----

----- 11 – Ofício com a referência 191/AO59/GIDS/11, datado de 05/05/2011, da TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o Relatório de Execução Trimestral do Projecto NaMira, relativo à intervenção realizada no 2º. Trimestre 2010/11. -----

----- 12 – Ofício datado de 29/03/2011, da Fundação Odemira, a informar que a reunião do Conselho Geral, terá como tema principal a discussão e votação do relatório e Contas de 2010. Foi ainda presente o relatório da situação actual e o relatório de gestão e contas de 2010, os quais foram aprovados na reunião supracitada. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0281-2011 - PROPOSTA N.º. 11/2011 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS. -----

----- Foi presente a proposta n.º. 11/2011 P, datada de 29/11/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º. 11/2011 P – Atribuição de apoio financeiro a Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras -----

----- Considerando que: -----

----- •A Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, é uma instituição particular de solidariedade social, que desenvolve a sua actividade na área da freguesia de S.Martinho das Amoreiras, com especial apetência para o apoio aos idosos; -----

----- •A Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, actualmente presta apoio a cerca de 96 utentes, dos quais 26 em lar, 40 em centro de dia e 30 em apoio domiciliário; -----

----- •O grau de dependência de alguns utentes do centro de dia e apoio domiciliário, obriga ao seu transporte em cadeiras de rodas, pelo que é fundamental para a instituição a aquisição de um veiculo de transporte de passageiros equipado com elevador; -----

----- •Os elevados investimentos entretanto executados pela instituição na área das energias



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alternativas;-----

----- •É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- •De harmonia com as alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- Tenho a honra de propor que:-----

----- •A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea do nº.4 do artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, para fazer face a uma quota parte das despesas com a aquisição de um veículo de transporte de passageiros, equipado com elevador. -----

----- Odemira, 29 de Abril de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro, Engº.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à Casa do Povo de S.Martinho das Amoreiras, nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0282-2011 - PROPOSTA N.º 12/2011 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SABÓIA. -----

----- Foi presente a proposta nº. 12/2011 P, datada de 29/04/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º 12/2011 P – Atribuição de apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Sabóia-----

----- Considerando que:-----

----- •As Instituições de carácter religioso e os seus conselhos económicos, vulgarmente designados de comissões fabriqueiras, prosseguem objectivos nobres em prol das populações. --

----- •A Comissão Fabriqueira de Sabóia, desde largos anos que presta variados serviços à comunidade local, designadamente na área social, cultural e recreativa, promovendo o convívio e estimulando o desenvolvimento sócio-afectivo dos jovens onde os valores de cooperação e partilha são fundamentais para a consecução dos objectivos comuns.-----

----- •O centro cultural e recreativo de Sabóia necessitava de obras de remodelação, em praticamente todos os espaços, pelo que a Comissão Fabriqueira tem vindo a desenvolver esforços no sentido de remodelar o espaço de forma a desenvolver as suas actividades. Considerando ainda que os órgãos municipais, de harmonia com a alínea h) do nº.2 do artigo 20º.da Lei 159/99 de 14 de Setembro têm competência para apoiar a construção e conservação de equipamentos culturais de âmbito local, proponho que a Exmª Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Sabóia, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- Odemira, 29 de Abril de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro, Engº.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Comissão Fabriqueira de Sabóia, nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0283-2011 - PROPOSTA N.º. 13/2011 P - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AMBILITAL, EIM. -----

----- Foi presente a proposta nº. 13/2011 P – Aumento do Capital Social da AMBILITAL,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EIM, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 13/2011 P – Aumento do Capital Social da AMBILITAL, EIM -----

----- A AMBILITAL, EIM, apresentou um conjunto de candidaturas ao INALENTEJO do investimento a realizar em 2011/2012, das quais se destacam o reforço das recolhas selectivas e o aproveitamento energético do biogás do aterro, no montante global superior a 3 milhões de euros, cuja contrapartida nacional deverá ser assegurada em 51% pelos sete Municípios associados da AMAGRA e 49% pela SUMA, SA – Parceiro privado da empresa. -----

----- Assim, tendo em conta que: -----

----- •A AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M., é uma empresa maioritariamente pública intermunicipal, que tem por objecto a gestão e exploração do sistema integrado de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos na área territorial dos Municípios associados da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente; -----

----- •De harmonia com os estatutos a AMBILITAL, EIM, solicitou ao Conselho Directivo da AMAGRA autorização para proceder ao aumento do seu capital social; -----

----- •Em reunião realizada em 18/03/2011, o Conselho Directivo da AMAGRA deliberou autorizar o aumento do capital social da AMBILITAL, em 400.000,00€, na proporção das respectivas quotas, correspondendo assim 204.000,00€ à AMAGRA e 196.000,00€ à SUMA, SA, cabendo a cada Município, 20.000 euros e os restantes 64.000 euros à AMAGRA. Com este aumento de capital a AMBILITAL ficará com um capital social de 3.600.000,00 €. -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta o acordado entre todos os Municípios e o parceiro privado – SUMA, SA, e face às responsabilidades deste Município enquanto sócio da AMAGRA, proponho que a Exm^a Câmara Municipal autorize a transferência no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), para a supracitada associação, para que esta subscreva a quota-parte que lhe cabe do aumento de capital social da AMBILITAL, EIM. -----

----- Odemira, 11 de Maio de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o aumento de capital da AMBILITAL, EIM, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0285-2011 - PROPOSTA N.º 14/2011 P - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS DO MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. -----

----- Foi presente a proposta n.º 14/2011 P – Designação dos Representantes do Município nos Órgãos do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 14/2011 P – Designação dos Representantes do Município nos Órgãos do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. -----

----- Considerando que: -----

----- •O Município de Odemira é um dos principais accionistas do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A., unidade de abate de todo necessária ao desenvolvimento da fileira da pecuária, não só no Concelho de Odemira mas igualmente de todos os concelhos vizinhos;-----

----- •O próprio processo foi despoletado pelo Município, face à constatação do completo desespero em que se encontravam os produtores de toda esta vasta zona, aos quais eram exigidas deslocações enormes para proceder ao abate dos seus animais, taxas de abate nada consentâneas com o justa pagamento dos serviços prestados em geral pelas unidades de abate no território; -----

----- •A esmagadora maioria das mais valias, eram posse de intermediários, pouco ficando



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

na produção local que em termos de integridade da produção quer rentabilidade que a mesma em benefício dos produtores e da economia do Concelho;-----

----- •Após o decurso do complexo processo de licenciamento, de captação de apoios financeiros pela sociedade MLA-Matadouro do Litoral Alentejano e de execução das obras de construção das instalações, tornou-se necessário ajustar os estatutos a uma nova governação, os quais foram aprovados em Assembleia Geral de associados e de que resultou o modelo que se anexa e que se pretende que a Câmara Municipal tome conhecimento;-----

----- •Desse modelo resultaram os Órgãos: Assembleia Geral, Conselho Geral e de Supervisão e Conselho de Administração Executivo, nos quais o Município por força do peso da sua participação tem o direito de indicar dois representantes, sendo um no Conselho Geral e de Supervisão e o segundo na Assembleia Geral. -----

----- •Nos termos da actual legislação os autarcas se encontram impedidos de participar em órgãos executivos de empresas ou outras entidades com fins lucrativos, foi votado pela Assembleia Geral que a Mesa da Assembleia Geral fosse presidida pelo Município de Odemira, situação já existente nos anteriores órgãos em que tal representação era feita pelo Presidente da Câmara; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere;-----

----- a)Tomar conhecimento dos novos estatutos da sociedade MLA-Matadouro do Litoral Alentejano, aprovados em reunião da Assembleia Geral realizada no dia 26/04/2011, na sede da mesma entidade; -----

----- b)Tomar conhecimento do relatório de gestão e contas de 2010, aprovado em reunião da Assembleia Geral realizada no dia 26/04/2011, na sede da mesma entidade; -----

----- c)Aprovar a designação do Vice-presidente da Câmara Municipal Hélder Guerreiro, como seu representante, no Conselho Geral e de Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A.; -----

----- d) Aprovar a designação do Presidente da Câmara como representante do Município para presidir à Mesa da Assembleia Geral da já citada Sociedade, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Vereador Ricardo Cardoso. -----

----- Odemira, 11 de Maio de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0295-2011 - DESPACHO N.º. 2047/2011 P - NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. -----

----- Foi presente o Despacho n.º. 2047/2011 P, datado de 09/05/2011, do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO N.º. 2047/2011 P, datado de 09/05/2011 -----

----- Nomeação do Chefe de Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, em Regime de Substituição-----

----- De acordo com as competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, NOMEIO como Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, em regime de substituição, cargo de direcção intermédia de grau 2, e por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de 60 dias, o Arquitecto José Luís Alves Gomes Fernandes, afecto ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, o qual transitou em regime de mobilidade interna, com produção de efeitos a partir de 09-05-2011, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 104/06 de 07 de Junho que procede à aplicação à Administração Local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do art.º 27º da mesma Lei, a qual aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 09 de Maio de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0296-2011 - DESPACHO N.º 2048/2011 P.-----

----- Foi presente o despacho n.º 2048/2011 P, datado de 09/05/2011, do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Considerando: -----

----- •A nova estrutura dos serviços municipais aprovada em 18 de Novembro em reunião ordinária da Câmara Municipal, e em 26 de Novembro aprovada em sessão extraordinária de Assembleia Municipal, com publicação do regulamento n.º 881/2010 de 15 de Dezembro (Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira) publicado no Diário da Republica, 2.ª;-----

----- •O despacho n.º.2047/2011 P, de nomeação do Arquitecto José Luís Alves Gomes Fernandes, como Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, em regime de substituição;-----

----- Revogo o meu despacho n.º.4730/2010 P, datado de 15 de Dezembro de 2010. -----

----- O presente Despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Odemira, 09 de Maio de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.” -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E
COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0292-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO
EFECTUADAS NO PERÍODO DE 29/04/2011 A 12/05/2011** -----

----- Foi presente a informação nº.199, datada de 13/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento–Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 592.206,92€ (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 29/04/2011 a 12/05/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/05/18 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.375.572,16 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.166,68 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.365.405,48 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0293-2011 - 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011:** -----

----- **- 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;** -----

----- **- 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS
(PAM);** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI). -----

----- Foi presente a informação n.º 2011-198-PGO, datada de 13/05/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 5ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Actividades Municipais (PAM) e 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 180.700,00 (Centoe oitenta mil e setecentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 180.700,00 (Certo e oitenta mil e setecentos euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 25.000,00 (Vintee cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 13.900,00 (Trez mil e novecentos euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 22.000,00 (Vintee dois mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 43.000,00 (Quarenta e três mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0294-2011 - SEGURO DA VIATURA DE RECOLHA RSU 47-68-NC.-----

----- Foi presente a informação n.º.2011/195CTB, datada de 11/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento–Contabilidade, à qual se encontra anexo o ofício n.º 799, datado de 19/04/2011, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, onde

solicita o pagamento do prémio de seguro no valor de 429,38€, referente ao período de 28/05/2011 a 27/05/2012, da viatura de recolha de RSU com a matrícula 47-68-NC, a qual foi entregue a este Município em 14/05/1999. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento do prémio do seguro, no valor de 429,38 € (quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), da viatura de recolha de RSU, com a matrícula 47-68- NC, nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0277-2011 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS. REPRESENTAÇÃO DO DONO DA OBRA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.** -----

----- Foi presente a informação nº 67/2011 datada de 31 de Março de 2011 onde informa que conforme o nº2 do art.º 344º do CCP, a necessidade de nomear o Director da Fiscalização da obra em epígrafe. Assim, para os devidos efeitos propõe-se o técnico de construção civil Vítor José Silveira Afonso. Na sua ausência ou impedimento propõe-se para a sua substituição o Eng.º Técnico Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau ao abrigo do nº 4 do art.º 344 do CCP. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0279-2011 - EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA-COLOS. MUDANÇA DO DIRECTOR TÉCNICO DA OBRA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº 107/11 datada de 29 de Abril de 2011, onde informa que o empreiteiro alterou o director técnico de obra e respectivamente o representante da entidade executante em obra. Para o efeito o director técnico passará a ser o Eng.º Carlos Manuel de Jesus Pena e Silva em substituição do Eng.º Pedro Santos e o representante em obra será o Eng.º José Manuel Rodrigues Fonseca. Relativamente a esta alteração, julga não haver inconveniente à proposta da substituição apresentada pelo empreiteiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0289-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/04/2011 E 11/05/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Processo N.º 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Alteração da Calendarização da Obra. -----

----- Processo N.º 70 - Ano - 2011 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, Sa. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia

para a Legalização de Instalações Agrícolas.-----

----- Processo N.º 311 - Ano - 2010 - Req. Pedro Manuel Guerreiro Fernandes - Local da Obra - Monte Nascedios, Fornalhas Velhas - Freguesia - Bicos - Assunto - Informação Previa Legalização de uma Adega Vinícola Armazéns Apoio. -----

----- Processo N.º 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo N.º 18 - Ano - 2011 - Req. Lontras do Mira - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória (Baile). -----

----- Processo N.º 15 - Ano - 2011 - Req. Associação Moradores - Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Processo N.º 14 - Ano - 2011 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Autorização para Feira de Velharias. -----

----- Processo N.º 20 - Ano - 2011 - Req. Renato Jorge Loução Silva - Local da Obra - Bar Turco-Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta de Processo. -----

----- Processo N.º 15 - Ano - 2011 - Req. Yuliyán Nikolov Anastasov - Local da Obra - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação de Publicidade - Placa de Indicação. -----

----- Processo N.º 41 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Rua Santos Agudo N.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Destaque de uma parcela de Terreno.-----

----- Processo N.º 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Vale Bravo -Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 005690 - Exemplares para Consulta à CCDRA.-----

----- Processo N.º 170 - Ano - 2006 - Req. MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Alagoa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Aprovação de Projecto de Alterações. -----

----- Processo N.º 2 - Ano - 2011 - Req. Junta de Freguesia de Pereiras-Gare - Local da Obra - Rua 25 de Abril n.º 5, 7 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Vistoria a Casa Degradada.-----

----- Processo N.º 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira R Ramos - Local da Obra - Lote 30-A Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição. -----

----- Processo N.º 82 - Ano - 2011 - Req. Francisco Pereira da Silva - Local da Obra - Casinhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria para efeitos de Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Processo N.º 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção – Exposição. -----

----- Processo N.º 23 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Local da Obra - Largo do Mercado - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de Recinto (Mastro Popular).-----

----- Processo N.º 3 - Ano - 2011 - Req. Junta de Freguesia de Pereiras-Gare - Local da Obra - Rua 25 de Abril n.º 36 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Vistoria a uma Casa Degradada.-----

----- Processo N.º 11 - Ano - 2011 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S.Martinho das Amoreiras - Local da Obra - S.Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Autorização de Passeio BTT. -----

----- Processo N.º 33 - Ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística Lda. - Local da Obra - Arredão - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção para Turismo - Agro-Turismo. -----

----- Processo N.º 3 - Ano - 2011 - Req. Frances Stephens - Local da Obra - Santa Clara a Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto – Exposição. -----

----- Processo N.º 17 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arveola - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Processo N.º 3 - Ano - 2011 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para Instalação de Uma Placa Publicitária num Estabelecimento. -----

----- Processo N.º 345 - Ano - 2007 - Req. Marco António da Conceição Fachadas - Local da Obra - Farol, Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Obras.-----

----- Processo N.º 21 - Ano - 2011 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Estrada Nacional Km. 1 - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Processo N.º 46 - Ano - 2011 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco N.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 005434 de 2011/03/22. -----

----- Processo N.º 24 - Ano - 2011 - Req. Renato Jorge Loução Silva - Local da Obra - Bar Turco - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Reclamação. -----

----- Processo N.º 316 - Ano - 2008 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Mancosinha. - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de Construção. -----

----- Processo N.º 114 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Ponta da Vigia Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão -
Inexistência De Projecto/Planta De Implantação -----

----- Processo N.º 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo,
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís -
Assunto - Pedido de Alteração da Calendarização da Obra. -----

----- Processo N.º 113 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes -
Local da Obra - Ponta da Vigia do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Certidão Inexistência de Projecto/Planta de Implantação.-----

----- Processo N.º 4 - Ano - 2006 - Req. Dafiessa- Construções Lda. - Local da Obra -
Peladiço do Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação da Operação de
Loteamento Urbano. -----

----- Processo N.º 19 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult.Recr.Desp. Longueira - Local da
Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto -
Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Processo N.º 22 - Ano - 2011 - Req. Vida Por Vida - As. Humanitária Bombeiros
Voluntários Vila Nova Milfontes - Local da Obra - Quartel dos Bombeiros Vila Nova
Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Diversão
Provisória e Licença Especial do Roído (Baile).-----

----- Processo N.º 113 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes -
Local da Obra - Ponta da Vigia do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Certidão Inexistência de Projecto/Planta de Implantação.-----

----- Processo N.º 97 - Ano - 2011 - Req. Ana Teresa Shearmande Macedo Egea - Local da
Obra - Monte das Poças - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para
a Ampliação e Recuperação de Uma Arrecadação. -----

----- Processo N.º 37 - Ano - 2011 - Req. Franciscus Antonius Van Gestel - Local da Obra -

Vale D'el Reizinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto. --
----- Processo N.º 42 - Ano - 2011 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local
da Obra - Taliscas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade.
----- Processo N.º 6 - Ano - 2011 - Req. Leonardo Naya Lima - Local da Obra - Largo Mira
Mar, Nº 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licença
de Ocupação de Via Publica com dois Expositores.-----
----- Processo N.º 4 - Ano - 2011 - Req. Augusta Nascimento Jose - Local da Obra - Aldeia
das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informar que Procedeu à
Consulta no Âmbito da REN Junto da CCDRA.-----
----- Processo N.º 21 - Ano - 2003 - Req. Golfinho Azul - Sociedade Turística e Hoteleiras,
Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 34 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença para Ocupação de Via Pública.-----
----- Processo N.º 28 - Ano - 1994 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local
da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Cópia de Auto de Vistoria.-----
----- Processo N.º 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de
Joaquim Branco) - Local da Obra - Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Planta de Localização à Escala 1:25000. ----
----- Processo N.º 1 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Jesus Figueiredo Lopes Almeida -
Local da Obra – Urb. Pinhal do Moinho, n.º 6, 1º-A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto – Exposição.-----
----- Processo N.º 67 - Ano - 2011 - Req. Nuno Manuel Candeias - Local da Obra - Alto
S.Sebastião, Vale Cães Fracção B - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos -
Resposta ao Ofício n.º 006876.-----
----- Processo N.º 2 - Ano - 2005 - Req. Fernando Loução Medeiros Ramos - Local da Obra
- Rua Carlos Maia, n.º2 - Colos. - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo N.º 94 - Ano - 2011 - Req. Maria do Carmo Silva Joaquim - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral, N.º 61 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção. -----

----- Processo N.º 9 - Ano - 2010 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Publicidade.-----

----- Processo N.º 152 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Jesus Ribeiro Matos Fernandes - Local da Obra - Rua de S. Francisco - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo N.º 35 - Ano - 2011 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua José Estevão N.º 1 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria para Constituição de Prédio em Propriedade Horizontal.-----

----- Processo N.º 60 - Ano - 2011 - Req. Soares & Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Monte Novo do Arredão - Artigo 2949 - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo N.º 58 - Ano - 2011 - Req. Soares & Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Monte Novo do Arredão (Artigo 2944) - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo N.º 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da Obra - Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição em resposta ao Ofício N.º 005449 de 22/03/2011.-----

----- Processo N.º 254 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, N.º 14 - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de Segurança Contra Incêndios Reformulado. -----

----- Processo N.º 105 - Ano - 2011 - Req. Maria Lucília Pereira Dias Silvério - Local da Obra - Rua Manuel Gouveia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma

Moradia Unifamiliar.-----

----- Processo N.º 279 - Ano - 2010 - Req. Vitória Manuela de Sousa Lourenço Ferreira -
Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Junção de
elementos em resposta ao Ofício n.º 021240/10.-----

----- Processo N.º 17 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da
Obra - Cabeço de Arveola - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição.-----

----- Processo N.º 107 - Ano - 2011 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra -
Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de Alterações. -----

----- Processo N.º 35 - Ano - 2011 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra -
Recinto da Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos.

----- Processo N.º 104 - Ano - 2011 - Req. Maria Lucília Pereira Dias Silvério - Local da
Obra - Rua Manuel Gouveia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Demolição de Um
Edifício. -----

----- Processo N.º 322 - Ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do
Sol N.11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação
- Aprovação de Arquitectura. -----

----- Processo N.º 4 - Ano - 2007 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores Imobiliários, Lda. -
Local da Obra - Cabecinho. - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Aprovação
Licenciamento de Operação de Loteamento. -----

----- Processo N.º 101 - Ano - 2011 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local
da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação
Prévia para Alteração de Utilização.-----

----- Processo N.º 30 - Ano - 2011 - Req. Lídia Gomes de Oliveira Mansos - Local da Obra
- Vale Bejinha - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Depósito de Declarações. -----

----- Processo N.º 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 004876 de 11/03/2011. ---

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0297-2011 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2011.**-----

----- Foi presente a informação n.º 221/2011 datada de 13 de Maio de 2011, proveniente da Divisão do Ambiente, a qual apresentava em Anexo e em forma de Edital os resultados das análises de Controlo de R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o primeiro trimestre de 2011. O Edital agora disponível será afixado nos lugares próprios existentes para conhecimento dos consumidores e munícipes dos resultados da qualidade da água dos sistemas de abastecimento, conforme o previsto no Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano de 2011.-----

----- No seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do primeiro trimestre de 2011, nomeadamente: -----

----- A nível físico-químico destacam-se os incumprimentos nos seguintes sistemas: -----

----- - Zambujeira do Mar, incumprimento de Alumínio, este incumprimento foi devido à precipitação abundante que se verificou no início do ano, que fez aumentar bastante a turvação da água, pelo que houve a necessidade de se efectuar uns ajustes no tratamento, nomeadamente no processo de coagulação/floculação. Foi efectuada contra-análise cujo resultado estava de acordo com a legislação em vigor (Al=49 ug/l).-----

----- - Almogrove/Longueira, incumprimento de Ferro, considera-se que este incumprimento foi devido a uma contaminação da rede predial. Foi efectuada contra-análise de verificação cujo resultado já estava de acordo com a legislação em vigor (Ferro= 85 ug/l).-----

----- - Castelão, incumprimento de pH, Relíquias incumprimento de Cor e Turvação, São Luís incumprimento de Cor, Manganês e Ferro, Vale de Ferro incumprimento de Manganês, estes sistema encontram-se sob a gestão das Águas Públicas do Alentejo, S.A, pelo que os incumprimentos detectados foram de imediato comunicados à entidade gestora em Alta, para que procedam as medidas correctivas de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- - Ribeira do Seissal de Baixo e Ribeira do Seissal de Cima, incumprimento Manganês, pH, Ferro e Cloretos, prevê-se para breve a desactivação da actual origem, em que o abastecimento será efectuado a partir da Estação de Tratamento de Água de Campo Redondo. --

----- - Barranco do Cai Logo, incumprimento Manganês, Ferro, pH, Cloretos e Alumínio, Cabaços, incumprimento de Manganês, pH e Ferro, Vale Rodrigo, incumprimento de Manganês. Em relação aos restantes incumprimentos, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnico-económica de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- Relativamente ainda aos parâmetros Cloretos e Sódio, foram ainda detectados incumprimentos nos sistemas de Barranco do Bebedouro/Soalheira e Fornalhas Novas, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas de acordo com a sua viabilidade técnica-económica de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- E por último ainda a nível físico-químico, foi detectado incumprimento ao parâmetro Trihalometanos no sistema de Vila Nova de Milfontes, foi efectuada uma contra-análise cujo resultado já se encontrava de acordo com a legislação em vigor (THM= 99,70 ug/l). -----

----- Em relação a nível microbiológico foram detectados incumprimentos os seguintes incumprimentos: -----

----- - Aldeia das Amoreiras e Cortes Pereiras, incumprimentos Bactérias coliformes e escherichia coli, foram devido ao desinfectante residual insuficiente, tendo sido efectuada uma correcção nos sistemas de desinfecção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0173-2011 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL-----

----- Foi presente a informação n.º 128, datada de 09 de Fevereiro de 2011, informando que a Direcção da Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, pessoa colectiva n.º 509223060, com sede na Travessa de Santa Maria n.º 11, concelho de Odemira, IPSS, solicitou apoio para aquisição de equipamento fundamental para o funcionamento do Infantário, no valor de 30.000 euros (trinta mil euros. Alega a Direcção da Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL que as receitas que a Associação tem, com a actividade do Infantário Lápis de Cor, são, na quase totalidade, utilizadas para as despesas com os recursos humanos, não restando verbas para realizar investimento necessário e imprescindível para melhorar as condições a nível de conforto, mobilidade e equipamento pedagógico do Infantário, bem como que estes equipamentos são necessários para o cumprimento da legislação imposta pela Segurança Social até ao ano de 2012, designadamente no que se refere a nível de equipamento de mobilidade dentro do espaço. A Direcção refere ainda que, aquele Infantário é muito importante para a Comunidade de Vila Nova de Milfontes, dado o número de crianças por ele abrangidas (87), bem como o número de postos de trabalho criados (16) e o facto de não existir naquela

freguesia uma resposta ao nível da Creche. Alegam por fim a dificuldade em pedir que os pais das crianças paguem mensalidades mais altas, tendo em conta o contexto socioeconómico em que se inserem. -----

----- Assim, propõe-se á Excelentíssima Câmara que delibere no sentido de atribuir um subsídio no valor de 30.000 euros (trinta mil euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, de harmonia com o disposto na alínea b) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de modo a que esta Associação possa fazer face ao investimento necessário. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, nos termos propostos. --

----- 2 - ASSUNTO N.º 0278-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS -----

----- Foi presente a informação nº 438, datada de 05 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação três novos pedidos de auxílios económicos, que após análise se verificou que: -----

----- - a aluna Soraia Cristina Damásio da Costa, a frequentar o JI de Colos, reúne as condições para atribuição de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17.30h; -----

----- - a aluna Natália dos Santos Araújo, a frequentar o JI de Vila Nova de Milfontes, reúne as condições para atribuição de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17.30h; -----

----- - o aluno Gabriel Serra Cesinando, a frequentar a EB1 de Odemira, não reúne as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

condições para atribuição de escalão. -----

----- Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, pelo que se propõe que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor fundamentação. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0284-2011 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CERCICOA-----

----- Foi presente a informação n.º 418 de 29 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informado que, perante a inexistência de protocolos com a Cercicoa e considerando que esta instituição apoia 6 municípios de Odemira, propõe-se a aprovação da proposta de minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo, bem como a concessão de poderes ao Exmo. Presidente para outorgar em nome do Município, em conformidade com o art.º 67.º e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0286-2011 - EMISSÃO DE PARECER PARA ABERTURA DE CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS-----

----- Foi presente a informação n.º 490, datada de 13.05.2011, proveniente da Divisão de

Educação e Acção Social, informado que no passado dia 12 de Maio de 2011, a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Odemira, solicitou parecer relativamente à abertura de um Curso de Educação e Formação de Jovens Tipo 2, na Área das Ciências Informáticas – permitindo a obtenção do 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de Nível 2. A necessidade deste curso surge na continuidade de um Curso de Educação e Formação de Jovens Tipo 1, na mesma área, desenvolvido durante o presente ano lectivo e que permitirá aos alunos a certificação do 6.º ano de escolaridade. -----

----- Considerando que a abertura de Cursos de Educação e Formação de Jovens se apresenta como um dos percursos escolares alternativos para alunos com elevada taxa de absentismo escolar e desinteresse pelas actividades escolares; -----

----- Considerando a pertinência de dar continuidade, no próximo ano lectivo, ao Curso de Educação e Formação de Jovens Tipo 1B na área das Ciências Informáticas, frequentado este ano por jovens em risco de abandono escolar; -----

----- Considerando a necessidade urgente da obtenção de um parecer da Exma. Câmara Municipal para efeitos de candidatura do referido curso (à DREA), sendo o limite o dia 13 de Maio de 2011; -----

----- Foi remetido à Escola o parecer favorável, em anexo, validado pelo Sr. Vice Presidente, pelo que se propõe à Exma. Câmara Municipal a ratificação do mesmo, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0288-2011 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - BRUNO MIGUEL GUERREIRO COSTA -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 431, datada de 3 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que, na sequência do requerimento dirigido pelo Sr. Bruno Miguel Guerreiro Costa a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pelo mesmo a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. De referir que o presente pedido de apoio é uma renovação, dado que o senhor beneficiou da comparticipação de 50% do valor da renda, por parte do Município, nos meses de Novembro de 2010 a Abril de 2011. -----

----- Reanalizada a actual condição do requerente apurou-se o conteúdo da informação em anexo, que descreve a situação de carência económica do agregado familiar, composto por casal e três filhos menores, que resulta dos baixos rendimentos provenientes de prestações sociais, agravada pelos encargos fixos com a habitação. -----

----- O Munícipe reside há mais de um ano neste concelho e está recenseado, ocupa uma habitação adequada ao agregado familiar que apresenta e dispõe de contrato de arrendamento.--

----- Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, com a possibilidade limite de mais duas renovações, o valor mensal de 150,00€ que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda do munícipe, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. -----

----- É de referir que, caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0290-2011 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

----- Foi presente a informação nº 470, datada de 12 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi solicitada informação aos Estabelecimentos de Ensino Superior, frequentados pelos alunos bolseiros deste Município, com o objectivo de obter informação sobre os alunos que auferiam bolsa através dos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino. Neste sentido, fomos informados que a aluna Finn Joana Rasquin, recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €267,8 (duzentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos) durante 10 meses. De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e tendo por base o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município seja reduzida em 50%, considerando que o somatório das duas bolsas é superior ao salário mínimo nacional. De acordo com a alínea c) do nº 2 do artigo 4º por cada duas reduções de bolsas, será acrescida uma ao número determinado de bolsas a atribuir. Tendo em conta que foram reduzidas três bolsas e que foi atribuída bolsa à candidata posicionada em 31º lugar, de acordo com a deliberação da Excelentíssima Câmara em 21 de Abril de 2011, propõe-se que seja atribuída bolsa ao aluno Aluízio José Baptista Rosa candidato posicionado em 32º lugar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0291-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - REANÁLISE DE PROCESSO -----

----- Foi presente a informação nº 475, datada de 12 de Maio de 2011, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação o pedido de reanálise do processo de auxílios económicos do aluno Eurico Alexandre Alves Estevão, a frequentar o JI de Vila Nova de Milfontes, tendo em conta a nova atribuição do escalão do abono de família. Após a análise do processo, verificou-se que o aluno reúne as condições para atribuição de escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17.30h. Informa ainda que a nova atribuição não acarreta mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a nova atribuição de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0287-2011 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA.**-----

----- Foi presente a informação nº 420/2011, datada de 29 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que remete para, aprovação pela Excelentíssima Câmara, a proposta de minuta de Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Juventude Clube Boavista e o Município de Odemira, para organização das comemorações do 1º de Maio, no Parque das Águas, actividades extra desportivas, comemorações que vão para além das actividades normais do Juventude Clube Boavista e que constituem como uma tradição na Boavista dos Pinheiros, desde há longos anos, de harmonia com o disposto na alínea b) do nº4 do Artigo 64º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o Artigo 67º do mesmo diploma, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezanove horas e dez minutos do dia dezanove de Maio de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica

Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	5
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	6
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	16
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	16
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	18
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	18
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	27
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE	27
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	29
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	29
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	35